

I ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente: **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, gestão de projetos, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], SSP/SP, residente e domiciliada na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela sua Representante Legal: **Marcelina do Carmo Ribeiro**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, com amparo na **Dispensa de Licitação nº 012/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato celebrado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à **Conta Contábil nº 42964 - 3.2.1.1.05.0027 - REFEIÇÕES/LANCHES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 024/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato de Fornecimento nº 024/2022.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 31 de agosto de 2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos **Anderson Luiz Carneiro Soares**
Diretora Presidente **Diretor Administrativo Financeiro**
CONTRATANTE

MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI
Marcelina do Carmo Ribeiro
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: ██████████

Helder Felisberto Cardoso
CPF: ██████████